



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2019.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2019.

SENHOR PRESIDENTE

• Leia-se em Sessão.

• Cópias aos Edis.

• Às comissões.

Ibiúna, _____

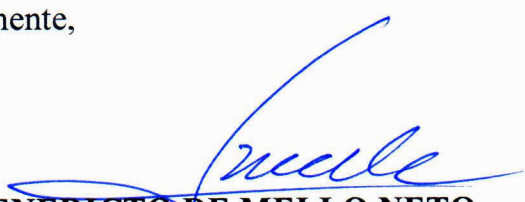
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 004, desta data, do Nobre Vereador Gerson Pedroso da Silva, que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Sorocabuçu (Gabriel), como Travessa Panorama, ficando mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto a Cetril, Sabesp e Telefônica.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

Nesta. **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

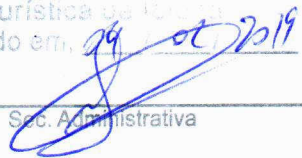
Projeto de Lei n.º 112/2019

Recebido em 04 de 02 de 2019

Prazo Venc. em de

Recebido por 

Câmara Municipal da Estância
Turística do Município de Ibiúna
Recebido em 04 de 02 de 2019


Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna

Estado de São Paulo

11/2/2019

11/03

PROJETO DE LEI Nº 004/2019. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu (Gabriel), e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA PANORAMA”, a Travessa localizada no Bairro Sorocabuçu (Gabriel), que tem seu início na Estrada Municipal Antônio Vieira Machado, com 38,75 (trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento e 4,00 (quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
PREFEITO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 04 DE 06 DE 2019
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO.

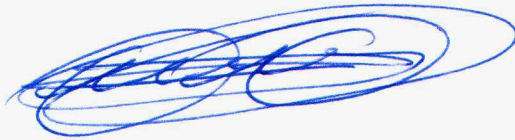


LOCAL. BAIRRO DO SOROCABUÇU (GABRIEL)- IBIUNA SP.

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO TRAVESSA PANORAMA.

DESCRIÇÃO. Mede 4,00 metros de largura com 38,75 metros, de comprimento.

IBIUNA , 30 DE JANEIRO DE 2019.



ESTRADA MUNICIPAL

ANTONIO VIEIRA MACHADO

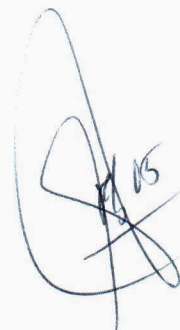
TRAVESSA PANORAMA

4.00M

38.75 M

4.00M

LOCAL. BAIRRO DO GABRIEL
(SOROCABUÇU) MUNICIPIO
DE IBIUNA SP





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 112/2019 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 de fevereiro de 2019, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 112/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2019.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 112/2019

AUTORIA:– CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 04 de fevereiro de 2019 o Projeto de Lei nº. 112/2019 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu (Gabriel), e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar uma Travessa localizada no Bairro Sorocabuçu, visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, água, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar a Travessa com o nome “Panorama” que significa “paisagem, horizonte”, e com a identificação da mesma facilitar a localização dos moradores do local junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 02 DE
ABRIL DE 2019.**

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

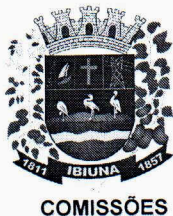
Gerson P. da Silva
GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Claudinei Gabriel Machado
CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

Devanir Candido de Andrade
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

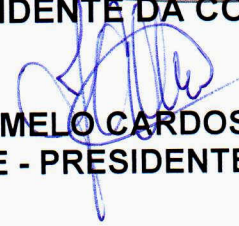
Estado de São Paulo

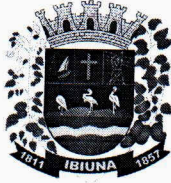
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 112/2019 – fls. 02


PEDRO LUIZ FERREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA 
VICE - PRESIDENTE **PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

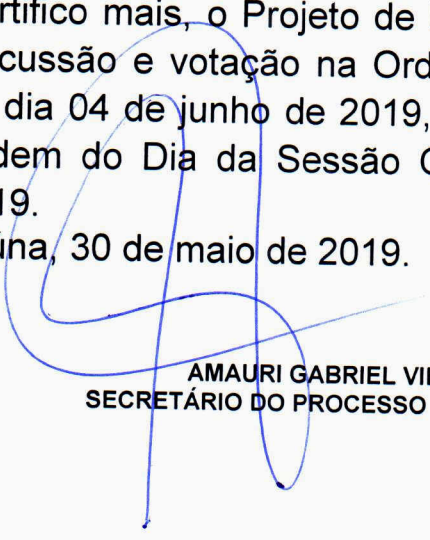
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 112/2019 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 112/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2019.

Ibiúna, 30 de maio de 2019.



AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 105/2019

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu (Gabriel) e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "TRAVESSA PANORAMA", a Travessa localizada no Bairro Sorocabuçu (Gabriel, que tem seu início na Estrada Municipal Antônio Vieira Machado, com 38,75 (trinta e oito metros e setenta e cinco centímetros) de comprimento e 4,00 (quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE JUNHO DE 2019.

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 154/2019

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 105/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 004/2019, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 112/2019 que “Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu (Gabriel) e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

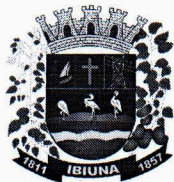
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

Recebido em 04/06/19
Suellem
Suellem Fernanda
Divisão de Expediente
da Administração

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 112/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2019, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 112/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 105/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 154/2019 da presente data.

Ibiúna, 04 de junho de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO